



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 048/2025

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	038		
SERVIDOR AUTORIZADO:	VALDIR ANTONIO CARVALHO		
CPF N.º	538.829.030-15		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.905.942-6	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
SAÍDA:	06/05/2025		
RETORNO:	07/05/2025		
TOTAL DE DIÁRIA:			1
VALOR DA DIÁRIA R\$:			1006,15
TOTAL AUTORIZADO R\$:			1006,15
OBJETIVO:	AUDIÊNCIA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARANA.		
MEIO DE TRANSPORTE:	<input type="checkbox"/> PRÓPRIO <input type="checkbox"/> OFICIAL <input type="checkbox"/> CONVENCIONAL <input type="checkbox"/> AÉREO		
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR			06/05/2025
PRESIDENTE DA CAMÂMARA:			
SERVIDOR AUTORIZADO:			
TESOURÁRIA:			

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

PUBLIQUE-SE:


VALDIR ANTONIO CARVALHO

PRESIDENTE